



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 29 / 10 / 21  
Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº 537, DE 29 DE OUTUBRO 2.021.**

“Retifica o inciso II da Portaria nº 536/2021, que dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica retificado o inciso II da Portaria nº 536, de 28 de outubro de 2021, publicada no diário Oficial do Município, Edição nº 0364, página 03, de 28 de outubro de 2021, a qual interrompe o período de fruição de férias da servidora **SUELLEN MOREIRA MACIEL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Inciso. II....**

**Onde se lê:** Os 12 (doze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

**Leia-se:** Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 0010/2021